



# Relatório de Gestão

Ano de 2019



## Índice

<b>Índice</b> .....	2
<b>Capítulo I</b> .....	3
<b>1. Introdução</b> .....	3
<b>1.1. Sistema Contabilístico</b> .....	3
<b>1.2. O Relatório de Gestão</b> .....	3
<b>2. Dados Estatísticos da Freguesia</b> .....	4
<b>3. Quadro de Pessoal</b> .....	4
<b>Capítulo II</b> .....	4
<b>4. Análise Financeira</b> .....	4
<b>3.1 A Receita</b> .....	5
<b>3.2 A Despesa</b> .....	5
<b>3.3 Tesouraria</b> .....	6
<b>3.4 Os Planos</b> .....	6
<b>3.5 Conclusão</b> .....	7
<b>Capítulo III</b> .....	8
<b>5. Análise Analítica</b> .....	8
<b>4.1 Análise da Receita</b> .....	8
<b>4.2 Análise da Despesa</b> .....	9
<b>4.3 Estrutura da Despesa</b> .....	10
<b>4.4 Resultado</b> .....	11
<b>4.5 Passivos e Ativos</b> .....	11
<b>Capítulo IV</b> .....	12
<b>6. Divergências e Justificativos</b> .....	12
<b>5.1 Divergências</b> .....	12
<b>5.2 Justificativos</b> .....	12
<b>Capítulo V</b> .....	13
<b>7. Nota Final</b> .....	13



# Capítulo I

## 1. Introdução

### 1.1. Sistema Contabilístico

Desde 1 de Janeiro de 2002 que as autarquias locais passaram a estar sujeitas a um novo regime contabilístico – o POCAL – caracterizado, de entre outros aspetos, pela introdução das contabilidades patrimonial e de custos e respetiva integração com a contabilidade orçamental.

Foi igualmente previsto um regime simplificado, funcionando em base de caixa e de compromissos, o qual é aplicável às autarquias locais cujo movimento anual de receita não atinja o montante correspondente a 5000 vezes o índice 100 da escala indiciária das carreiras do regime geral da função pública (€ 343,28) - € 1 716 400,00 em 2019.

As entidades que se integram neste regime apenas são obrigadas a utilizar a contabilidade orçamental, encontrando-se, por isso dispensadas de implementar as contabilidades patrimonial e de custos (ponto 2.8.2.7 do POCAL).

O regime simplificado é aplicável à Freguesia de Flamengos, em função do respetivo movimento anual de receita.

### 1.2. O Relatório de Gestão

O relatório de gestão enquadra-se no âmbito da prestação de contas relativa ao exercício de 2019 e foi elaborado de acordo com os procedimentos estabelecidos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 12 de Abril, contemplando a análise da evolução da situação económica e financeira da autarquia.



## 2. Dados Estatísticos da Freguesia

A Freguesia de Flamengos inserida no concelho de Horta, composta por uma área de 14,13Km<sup>2</sup> e 1.604 habitantes (dados INE censos 2011) e com 1.382 eleitores inscritos. (dados MAI – Mapa nº 1/2020 publicado a 2 de março de 2020).

## 3. Quadro de Pessoal

A Freguesia de Flamengos possui no seu quadro de pessoal, uma funcionária com a categoria de Assistente Técnica.

## Capítulo II

### 4. Análise Financeira

Pontos mais relevantes:

Na atual Conta de Gerência é importante destacar alguns factos, que pela sua natureza, assumem uma importância acrescida, assim:

As principais receitas desta Autarquia, continuam a ser municadas pela Câmara Municipal através dos protocolos de Delegação de Competências, com o valor de €54.939,22 com impacto percentual de 53,94%, seguindo-se a Administração Central através do Fundo de Financiamento de Freguesias, que em 2019 correspondeu ao valor de €37.409,00 tendo um impacto percentual no orçamento desta Autarquia de 36,73%, segue-se a Administração Regional através dos vários Acordos de Cooperação Financeira que atingiu este ano o valor de €6.200,00, tendo um impacto percentual no orçamento desta Autarquia de 6,09% e, finalmente, as receitas próprias da Autarquia que totalizam €3.299,89 tendo um impacto no orçamento de 3,24%.



### **3.1 A Receita**

No decorrer do ano esta Autarquia conseguiu um total de Receita Corrente Global no valor de €82.197,39 e Receita de Capital Global no valor de €19.650,72.

O saldo da Gerência Anterior (2018) correspondeu ao valor de €5.959,67 em saldo orçamental e €161,49 em Operações de Tesouraria totalizando €6.121,16.

O valor total de receita arrecadada neste ano de 2019 foi de €101.848,11.

### **3.2 A Despesa**

Quanto à Despesa Corrente Global (Despesas de Funcionamento + Plano de Atividades + Plano de Investimentos por Administração Direta), ascendeu, neste ano de 2019, ao valor de €77.246,94.

As despesas correntes não excederam as receitas correntes respeitando, deste modo, o princípio do equilíbrio substancial da execução orçamental constante da alínea e) do ponto 3.1.1 do POCAL.

A Despesa de Capital Global, (Investimentos diretos), correspondeu, neste ano de 2019, ao valor de €23.998,90.



### 3.3 Tesouraria

Durante o ano foram transacionados €2.612,89 em Operações de Tesouraria.

A Síntese das Reconciliações Bancárias demonstra que:

A Conta à Ordem Nº 34.939.200.084 da Caixa Económica da Misericórdia encerrava com um saldo, a 31 de dezembro, no valor de €9.491,22, sendo o saldo contabilístico à mesma data de €6.750,02 sendo a divergência existente (€2.741,20) justificada pelos pagamentos debitados no banco após o encerramento do ano.

### 3.4 Os Planos

O **Plano Plurianual de Investimentos**, demonstra no decorrer do mandato as previsões de investimento a realizar na Freguesia, assim sendo, no ano de 2019 a execução financeira do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) alcançou o nível de Execução de Financiamento Anual de 91,11% num valor total investido de €28.502,04.

O **Plano Plurianual de Atividades**, contendo a mesma visão plurianual do PPI, abrange, no entanto, as restantes intervenções da Junta de Freguesia em atividades que não sejam investimento. Assim, a execução financeira do Plano Plurianual de Atividades (PPA) alcançou o nível de Execução de Financiamento Anual de 87,21% num valor total executado de €32.556,05.



### **3.5 Conclusão**

As limitações de ordem financeira constituem uma realidade à qual a autarquia não pode escapar. As escassas receitas próprias tornam-na demasiado dependente das transferências do Estado, através do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF), das Instituições Públicas e da Câmara Municipal do concelho, através dos protocolos de delegação de competências, bem como de Acordos de Colaboração e Cooperação financeira.

Para fazer face aos atuais constrangimentos financeiros, o controlo das despesas correntes tem sido uma das grandes prioridades.

Apesar destas limitações, a Junta de Freguesia conseguiu, com grande competência, realizar muitos dos objetivos propostos no seu Plano de Atividades para 2019.



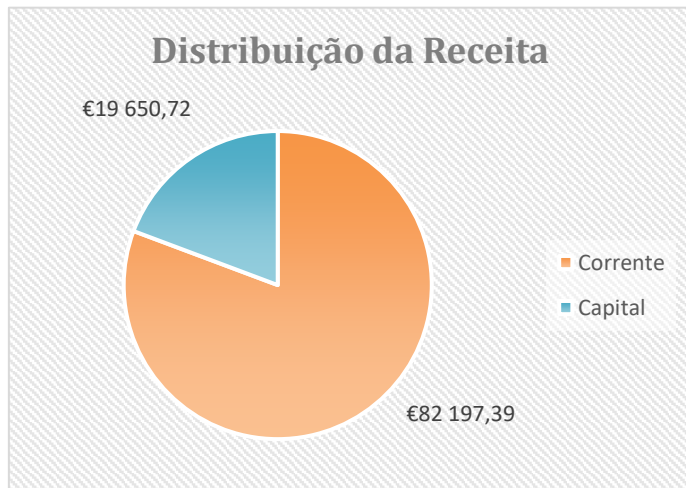
## Capítulo III

### 5. Análise Analítica

#### 4.1 Análise da Receita

As receitas arrecadadas pela Autarquia durante o ano de 2019 ascenderam a €101.848,11 com um grau de execução orçamental de 99,39%, sendo distribuídas da seguinte forma:

Distribuição da Receita (ano de 2019)	
Corrente	82 197,39 €
Capital	19 650,72 €
<b>Total da Receita</b>	<b>101 848,11 €</b>



O destaque percentual das receitas durante 2019:

As receitas próprias representaram 3,24% do total de receita;

As receitas provenientes da Câmara Municipal, 53,94%;

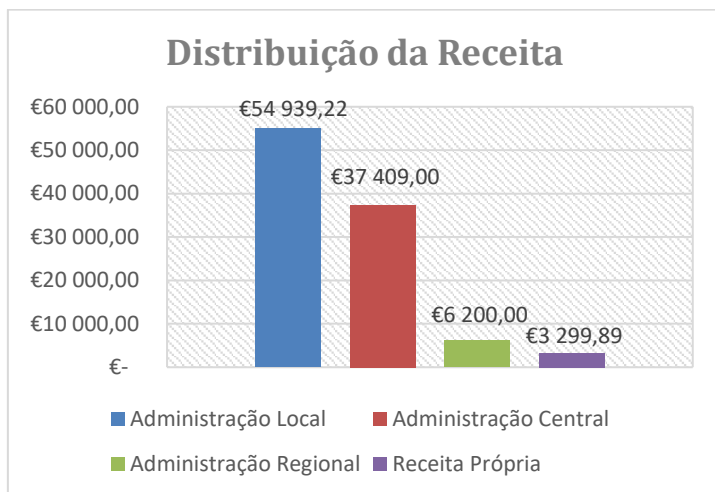
As receitas provenientes da Administração Central, 36,73%;

As receitas provenientes de outros protocolos diversos, 6,09%





## Graficamente:



## 4.2 Análise da Despesa

A despesa pública é a aplicação de recursos da Autarquia para custear os serviços de ordem pública ou para investir no próprio desenvolvimento social, económico e cultural da Freguesia.

Em 2019, a Junta de Freguesia registou um volume de despesa na ordem dos €101.245,84, com um grau de execução orçamental de 93,38%, sendo distribuídos da seguinte forma:

Distribuição da Despesa (ano de 2019)	
Corrente	77 246,94 €
Capital	23 998,90 €
<b>Total da Despesa</b>	<b>101 245,84 €</b>

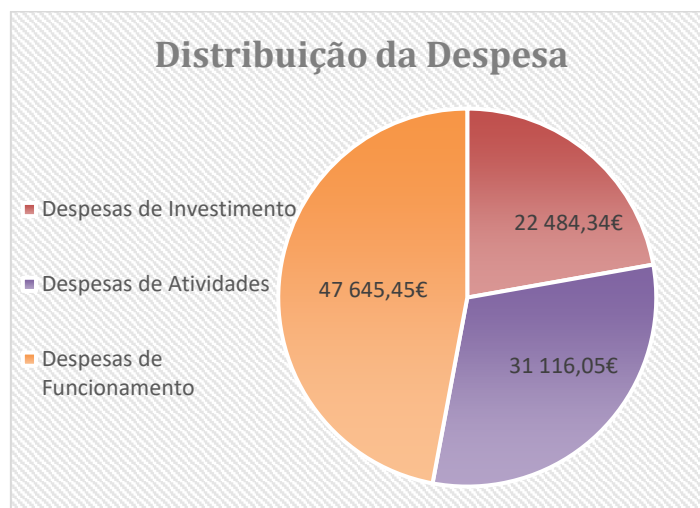


### 4.3 Estrutura da Despesa

No ano de 2019 a despesa total teve a seguinte distribuição na execução do orçamento da Junta:

Distribuição da Despesa (ano de 2019)	
Despesas de Funcionamento	47 645,45 €
Despesas de Atividades	31 116,05 €
Despesas de Investimento	22 484,34 €
Total da Despesa	101 245,84 €

**Graficamente:**





## 4.4 Resultado

Analisada a Receita e a Despesa do Ano Económico de 2019, contempla-se que o saldo resultante após o encerramento do ano é de €6.750,02.

Em Operações de Tesouraria ficaram retidos na Autarquia €188,08 sendo €37,00 para o Instituto da Segurança Social, €39,00 para a Autoridade Tributária, €93,08 para a CGA e €19,00 para a ADSE.

Resulta assim um saldo de Execução Orçamental de €6.561,94.

## 4.5 Passivos e Ativos

### **Passivo financeiro:**

A 31 de Dezembro existiam dívidas a terceiros a caráter de curto prazo no valor de €4.347,65.

A Autarquia não possuía nenhum empréstimo contratado.

### **Ativo financeiro:**

A 31 de Dezembro esta Autarquia não possuía receitas por cobrar.



## Capítulo IV

### 6. Divergências e Justificativos

#### 5.1 Divergências

Sem nenhuma situação a acrescentar.

#### 5.2 Justificativos

Tendo em conta que no decorrer do ano financeiro de 2019 o funcionamento e operacionalidade desta Autarquia decorreram sem imprevistos, não existem quaisquer justificativos adicionais a acrescentar.



## Capítulo V

### 7. Nota Final

As políticas contabilísticas estão adequadas à realidade de uma estrutura do tipo autarquia local e por isso sem fins lucrativos (art.º 235º, 237º e 238 da Constituição da República Portuguesa), salientando-se que os procedimentos e controlos internos vigentes asseguram os movimentos efetuados, em relação às receitas, despesas e pagamentos (art.º 238 da Constituição da República Portuguesa e Leis 169/99 de 18 de Setembro e 5-A/2002 de 11 de Janeiro (Competências e funcionamento dos órgãos das autarquias locais) estas revogadas pela Lei 75/2013 de 12 de setembro.

As Demonstrações Financeiras relativas ao ano económico de 2019 traduzem as despesas e receitas do referido exercício económico, em relação a atividades da Junta de Freguesia.

Flamengos, 08 de abril de 2020

O Presidente da Junta

---

(José Manuel Serpa Amaral)